

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 545, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO SR. BRUNO MOURA DE
OLIVEIRA BIRCHAL**

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes legais,
APROVA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao **Sr. Bruno Moura de Oliveira Birchal**.

Art. 2º A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 26 de novembro de 2025.

Nikolas Elias
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Humberto Donizete – Bebé